

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 20/2024

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**QUAL A  
NECESSIDADE  
A SER ATENDIDA?**

Este ETP tem por finalidade verificar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis no mercado e fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, em regime de dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de equipamentos, uniformes e demais instrumentos necessários à sua execução, para atender às necessidades das unidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará**, a fim de proteger diuturnamente o patrimônio público e suas instalações físicas, além de oferecer ambientes seguros aos servidores e a todos os usuários dos serviços prestados pela Administração Estadual.

A presente prestação de serviços é de natureza **comum** aos órgãos da Administração Pública Estadual.

Verificou-se o seguinte histórico de contratações similares:

- Contrato nº 04/2021–SEPLAD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2019-SEPLAD/DGL/SRP, com vigência encerrada em 08 de março de 2024;
- Contrato nº 05/2021–SEPLAD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2019-SEPLAD/DGL/SRP, com encerrada em 08 de março de 2024.

Por oportuno, sugerimos a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, alterada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167 de 31 de março de 2023, nestes autos, **mediante manifestação expressa da autoridade competente**.

Neste mesmo sentido, sugerimos que a pesquisa de preços para formulação da estimativa do valor da contratação, seja realizado pelo setor competente, com base no Decreto Estadual nº 2.734, de 07 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.180 de 08 de novembro de 2023.

### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Bem.

<b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço.	
<b>QUAL A NATUREZA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input type="checkbox"/> Não continuada.	<input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
<b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
<b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.	
<b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Contrato nº: Prazo final: <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição detalhada</b>
	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – ADMINISTRATIVO (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (CRGBA, CRSUDESTE, EMATER, FCP, GABGOV (Casa Civil), IOE, ITERPA, JUCEPA, MPC/PA, NGPR, PGE, PRODEPA, SEAC, SEAF, SECOM, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEEL, SEFA, SEMAS, SEMU, SEPI, SEPLAD, SETUR)	
	1	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
	2	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.
	3	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
	4	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
5	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	

6	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
7	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.
8	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.
9	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.
10	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
11	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
12	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
13	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
14	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
15	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
16	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
17	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábado, domingo e feriado.
18	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, segunda-feira a domingo, com motocicleta.
19	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – SAÚDE (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (FSCMPA, HEMOPA, IASEP, SESPA)	
20	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
21	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.
22	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
23	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
24	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
25	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
26	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.
27	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.

28	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.
29	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
30	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
31	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
32	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
33	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
34	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
35	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
36	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – SEGURANÇA (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (AGTRAN; DETRAN; FASEPA; PCEPA; PCPA; SEAP; SEGUP; SETRAN)	
37	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
38	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.
39	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
40	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
41	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
42	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
43	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.
44	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.
45	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.
46	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
47	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
48	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
49	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.

50	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
51	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
52	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
53	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – EDUCAÇÃO (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (EGPA; FCP; SECULT; SEDUC)	
54	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
55	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.
56	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
57	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
58	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
59	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
60	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.
61	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.
62	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.
63	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
64	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
65	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
66	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
67	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
68	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
69	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.
70	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO	



	PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)
71	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
72	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta-feira.
73	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
74	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.
75	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TOCANTINS (ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OEIRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA)
76	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
77	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.
78	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
79	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
80	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
81	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO XINGU (ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)
82	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
83	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
84	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CARAJÁS (BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARJÁS, MARABÁ, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA)
85	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
86	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
87	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
88	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.

89	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO ARAGUAIA (ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SAPUCAIA, TUCUMÃ, XINGUARA)	
90	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
91	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo
92	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.
93	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ (BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ)	
94	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
95	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
96	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.
97	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO BAIXO AMAZONAS (ALENQUER, ALMERIM, BELTERRA, CURUCÁ, FARO, JURUTI, MOJUÍ DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, PRAINHA, SANTARÉM, TERRA SANTA)	
98	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
99	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
100	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.
101	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
102	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.
103	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO MARAJÓ (AFUÁ, ANAJÁ, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE)	
104	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.
105	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.
106	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.

	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CAETÉ (AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU, SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU)		
	107	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	
	108	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	
	109	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	
	110	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	
	111	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	
	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)		
	112	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	
	113	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	
	114	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	
	115	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	
	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO RIO CAPIM (ABEL FIGUEIREDO, AURORA DO PARÁ, BUJARÚ, CAPITÃO POÇO, CONCÓRDIA DO PARÁ, DOM ELISEU, GARRAFÃO DO NORTE, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, TOMÉ-AÇÚ, ULIANÓPOLIS)		
	116	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	
	117	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	
	<b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p>Especificar: A prestação do serviço de vigilância patrimonial deve observar boas práticas de gestão comprometida com a sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos, quais sejam:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>a) <i>Quando da contratação</i>, poderá ser firmado entre o órgão/entidade e a empresa o “Instrumento de Mediação de Resultado”, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea.</p> <p>b) A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.</p> <p>c) É de responsabilidade da contratada reservar 5% do seu quadro administrativo para portadores de deficiência, a ser comprovado no momento da contratação, conforme a Constituição Estadual.</p>	



- d) São proibidos quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de vigilantes no quadro da empresa.
- e) É responsabilidade da contratada a comprovação da formação técnica específica dos vigilantes, comprovadamente, a ser comprovado no momento da contratação.
- f) É dever da contratada a promoção de curso de educação, formação, aconselhamento, prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço.
- g) É obrigação da contratada a administração de situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente.
- h) A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- i) A contratada deverá disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos vigilantes para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.
- j) A contratada deverá orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança.
- k) Utilizar preferencialmente de equipamentos e materiais de intercomunicação (como rádios, lanternas e lâmpadas) de menor impacto ambiental.
- l) A contratada deverá observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.
- m) A contratada deverá utilizar, preferencialmente, planilhas eletrônicas para registro de entrada e saída de pessoas e materiais no ambiente de prestação de serviços para controlar acessos e realizar análises gerenciais, evitando o uso de papel.
- n) A contratada deverá eliminar o uso de copos descartáveis na prestação de serviços nas dependências do órgão ou entidade.
- o) É obrigação da contratada destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços.
- p) A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena de glosa da respectiva fatura quando do não cumprimento.

Não.

<b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> Os vigilantes deverão possuir todos os treinamentos e reciclagens previstas na legislação vigente. <input type="checkbox"/> Não.
<b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>	
<b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	A vigilância patrimonial é uma atividade meio da Administração Pública, um serviço contínuo exercido por empresa especializada, devidamente autorizada, cujo objetivo é garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio público. A solução já vem sendo utilizada pelo Governo do Estado do Pará por ser considerada a solução que se adequa as necessidades dos órgãos que compõem a Administração Pública Estadual. Deste modo, entendemos que a melhor solução a ser contratada é a descrita neste estudo que garantirá as boas práticas na prestação do serviço contratado.
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	<p>Será contratada empresa especializada na prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, com o fornecimento de mão-de-obra residente, uniforme, EPIs, armamentos, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e quantitativos presentes neste estudo.</p> <p>Vale ressaltar que a mão-de-obra consiste em CBO 5173-30 Vigilantes e CBO 5103-10 Supervisores Rondantes, com as seguintes jornadas em postos/mês:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) <b>Para cada posto de vigilância armada e desarmada:</b><ol style="list-style-type: none"><li>a) 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 1 (um) vigilante;</li><li>b) 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;</li><li>c) 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;</li><li>d) 12 (doze) horas diurnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;</li></ol></li></ol>

	<p>e) 12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta-feira, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;</p> <p>f) 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 3 (três) vigilantes em turnos de 24 (vinte e quatro) x 48 (quarenta e oito) horas;</p> <p>g) 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados;</p> <p>h) 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 3 (três) vigilantes em turnos de 24 (vinte e quatro) x 48 (quarenta e oito) horas, com uso de automóvel;</p> <p>i) 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas, com uso de motocicleta.</p> <p>j) 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 3 (três) vigilantes em turnos de 24 (vinte e quatro) x 48 (quarenta e oito) horas, com uso de motocicleta.</p> <p>2) <b>Para Supervisores Rondantes:</b> 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.</p>
<p><b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: __ <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input type="checkbox"/> anos.</p>
<p><b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Justificativa:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
<p><b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b></p>	
<p><b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b></p>
<p><b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b></p>	<p>Quantitativo por unidade, extraído do IRP constante no Processo PAE nº. 2023/387305.</p>

	Item	Descrição	Und.	Qtde.
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – ADMINISTRATIVO (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (CRGBA, CRSUDESTE, EMATER, FCP, GABGOV (Casa Civil), IOE, ITERPA, JUCEPA, MPC/PA, NGPR, PGE, PRODEPA, SEAC, SEAF, SECOM, SECULT, SEDAP, SEDEME, SEDOP, SEEL, SEFA, SEMAS, SEMU, SEPI, SEPLAD, SETUR)			
	1	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	22
	2	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	72
	3	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	68
	4	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	38
	5	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	25
	6	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	09
	7	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.	postos/ mês	17
	8	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.	postos/ mês	18
	9	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.	postos/ mês	04
	10	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	109
	11	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	42
	12	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	59
13	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	15	

14	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	03
15	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	03
16	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	02
17	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábado, domingo e feriado.	postos/ mês	53
18	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, segunda-feira a domingo, com motocicleta.	postos/ mês	17
19	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	39
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – SAÚDE (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (FSCMPA, HEMOPA, IASEP, SESPA)			
20	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	08
21	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	17
22	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	03
23	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	03
24	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	03
25	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	03
26	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.	postos/ mês	10
27	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.	postos/ mês	10
28	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.	postos/ mês	04



29	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	100
30	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	10
31	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	03
32	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	05
33	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	03
34	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	10
35	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	10
36	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo	postos/ mês	10
<b>REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – SEGURANÇA</b> (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (AGTRAN; DETRAN; FASEPA; PCEPA; PCPA; SEAP; SEGUP; SETRAN)			
37	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	39
38	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	31
39	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	20
40	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	20
41	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	22
42	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	20
43	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.	postos/ mês	19

44	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.	postos/ mês	19
45	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.	postos/ mês	22
46	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	86
47	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	29
48	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	27
49	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	22
50	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	20
51	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	20
52	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	19
53	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo	postos/ mês	38
REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM – EDUCAÇÃO (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ) (EGPA; FCP; SECULT; SEDUC)			
54	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	18
55	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	50
56	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	45
57	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	12
58	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	26

59	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	17
60	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a domingo, com motocicleta.	postos/ mês	11
61	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo, Motorizado.	postos/ mês	16
62	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas diurnas, de segunda a sexta-feira.	postos/ mês	10
63	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	48
64	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	04
65	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	15
66	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	08
67	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	09
68	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	01
69	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo, com uso de automóvel.	postos/ mês	01
70	CBO - 5103-10 Supervisor Rondante desarmado - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo	postos/ mês	33
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)			
71	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	18
72	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda a sexta-feira.	postos/ mês	15

73	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	203
74	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	46
75	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	52
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TOCANTINS (ABAETETUBA, ACARÁ, BAIÃO, CAMETÁ, IGARAPÉ MIRI, LIMOIEIRO DO AJURU, MOCAJUBA, MOJU, OEIRAS DO PARÁ, TAILÂNDIA)			
76	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	20
77	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	09
78	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	17
79	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	54
80	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	15
81	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	84
82	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	34
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO XINGU (ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)			
83	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	18
84	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	27
85	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	31
86	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	50
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CARAJÁS			

(BOM JESUS DO TOCANTINS, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, EL DORADO DOS CARJÁS, MARABÁ, PALESTINA DO PARÁ, PIÇARRA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA)			
87	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	65
88	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	35
89	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	27
90	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	71
91	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábado, domingo e feriado.	postos/ mês	11
92	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	41
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO ARAGUAIA (ÁGUA AZUL DO NORTE, BANNACH, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CUMARU DO NORTE, FLORESTA DO ARAGUAIA, OURILÂNDIA DO NORTE, PAU D'ARCO, REDENÇÃO, RIO MARIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, SANTANA DO ARAGUAIA, SÃO FÉLIX DO XINGU, SAPUCAIA, TUCUMÃ, XINGUARA)			
93	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	40
94	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo	postos/ mês	37
95	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira	postos/ mês	9
96	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	39
97	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	63
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO LAGO DE TUCURUÍ (BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, ITUPIRANGA, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, NOVO REPARTIMENTO, TUCURUÍ)			
98	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	11
99	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	47



100	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	8
101	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	24
102	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 44 (quarenta e quatro) horas semanais diurnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	22
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO BAIXO AMAZONAS (ALENQUER, ALMERIM, BELTERRA, CURUÇÁ, FARO, JURUTI, MOJUI DOS CAMPOS, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS, ORIXIMINÁ, PRAINHA, SANTARÉM, TERRA SANTA)			
103	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	20
104	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	30
105	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	37
106	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	63
107	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	36
108	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	38
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO MARAJÓ (AFUÁ, ANAJÁ, BAGRE, BREVES, CACHOEIRA DO ARARI, CHAVES, CURRALINHO, GURUPÁ, MELGAÇO, MUANÁ, PONTA DE PEDRAS, PORTEL, SALVATERRA, SANTA CRUZ DO ARARI, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, SOURE)			
109	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	29
110	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	40
111	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de sábado, domingo e feriado.	postos/ mês	21
112	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	46
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO CAETÉ (AUGUSTO CORRÊA, BONITO, BRAGANÇA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, CAPANEMA, NOVA TIMBOTEUA, PEIXE BOI, PRIMAVERA, QUATIPURU,			

SALINÓPOLIS, SANTA LUZIA DO PARÁ, SANTARÉM NOVO, SÃO JOÃO DE PIRABAS, TRACUATEUA, VISEU)			
113	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	27
114	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	18
115	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	56
116	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	24
117	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança desarmada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	53
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)			
118	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	11
119	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a sexta-feira.	postos/ mês	12
120	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	49
121	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, sábados, domingos e feriados.	postos/ mês	24
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO RIO CAPIM (ABEL FIGUEIREDO, AURORA DO PARÁ, BUJARÚ, CAPITÃO POÇO, CONCÓRDIA DO PARÁ, DOM ELISEU, GARRAFÃO DO NORTE, IPIXUNA DO PARÁ, IRITUIA, MÃE DO RIO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, PARAGOMINAS, RONDON DO PARÁ, TOMÉ-AÇÚ, ULIANÓPOLIS)			
122	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	33
123	CBO - 5173-30 Vigilantes: posto de segurança armada - 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira a domingo.	postos/ mês	56
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO			
<b>ESTIMATIVA DE PREÇOS</b>	Para a estimativa de preços foram levados os valores contratados pelo governo do Estado do Pará no ano de 2022, obtidos do Sistema de Gestão de Contratos - SIG-C, tendo sido acrescentados a estimativa de novas secretarias. Os referidos valores serão confirmados após a realização de IRP e do Mapa Comparativo de preços.		<b>R\$ 81.240.710,30</b>

	Nesta estimativa apresentamos o valor global mensal para a referida contratação.	
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>		
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <b>Por quê?</b> <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).	
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>		
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>		
<b>HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Especificar item do PCA:</b> não se aplica	
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>		
<b>QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>		
<b>HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O</b>	<input type="checkbox"/> Sim.	

<b>SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
<b>HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar os impactos: não se aplica</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não. <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos: não se aplica</b>
<b>CONCLUSÃO</b>	
<b>A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém (PA), 19 de setembro de 2024.

**PAULO VINICIOS DA SILVA GOMES**

Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 5969172/3